

**Portaria nº 45/2024**

*“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2024”*

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.01.10.302.0015.2006 – MANUTENÇÃO EQUIPES DO SAMU 31909100 – Sentenças Judiciais	25	150000	100.000,00
01.02.01.10.302.0015.2006 – MANUTENÇÃO EQUIPES DO SAMU 33901400 – Diárias Pessoa Civil	27	150000	20.000,00
TOTAL			120.000,00

**Art. 2º** Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais):

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
01.02.01.10.302.0015.2006 – MANUTENÇÃO EQUIPES DO SAMU 33903500 – Serviços de Consultoria	30	150000	20.000,00
01.02.01.10.302.0015.3004 – INVESTIMENTOS PARA EQUIPES DO SAMU 44905100 – Obras e Instalações	51	150000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 21 de Outubro de 2024.



**Leandro Ramos Santana**  
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE